

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA LANCHERIA E
SORVETERIA ODEON LTDA.**

PROCESSO Nº 5000477- 62.2018.8.21.0028.

I – Abertura

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2024, às 13:00 horas, nas dependências do Hotel Imigrantes, sala Hannover, localizado as margens da RS 344, Km 39, Bairro Timbaúva, em Santa Rosa, RS, Administradora Judicial Andreatta & Giongo Consultores Associados, na pessoa de Dr. Genil Andreatta, qualificado nos autos nº 5000477-62.2018.8.21.0028 em tramitação perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Rosa, RS, apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença cuja credenciamento iniciou-se às 13:00hrs, (em Anexo), dando início à Assembleia Geral de Credores.

Quórum de Abertura

z

Classe I - nihil

Classe II – 100% dos presentes

Classe III – 75,69.% dos presentes

Classe IV – 00% dos presentes

Presidindo a mesa o Administrador Judicial, Dr. Genil Andreatta, acompanhado do credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL integrante da Classe .III, que secretariará a AGC.


Em razão da ausência do quórum previsto na forma do §2º do Art. 37 da Lei 11.101/2005 (ausência de credores da classe IV), não foi instalada a presente AGC, prevendo sua instalação com qualquer quórum dia 28 de agosto de 2024 a partir das treze horas e trinta minutos, com credenciamento a partir das treze horas, neste mesmo local.

Nada mais havendo a registrar foi dado por encerrado os trabalhos. Nada mais.

Administrador Judicial


Secretário- **EDUARDO FLEISCHER JARDIM.**


Procurador da Recuperanda – **RAFAEL UGALDE.**


Credor Classe II – VALDIR FRANCISCO KUNKEL
POR SEU PROCURADOR ALEXANDRE ZASSO CUNHA.


Credor Classe III CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PROCURADOR- **EDUARDO FLEISCHER JARDIM.**

